



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MATRIZ

----- Ata nº 6 -----

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, no edifício da Sede da Junta de Freguesia da Matriz, sita no Largo Duque D'Ávila e Bolama, e de acordo com o número um do artigo onze da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, realizou-se a segunda sessão extraordinária de dois mil e dezoito da Assembleia de Freguesia da Matriz, verificando-se as seguintes presenças: Teresa Maria Torcato Barradas, Cristina Fátima Costa Rosa, Maria Manuela Fagundes da Silva Correia, César Augusto Bettencourt Lima e Carlos Alberto da Silva Machado da Coligação Acreditar no Faial, Sandra Silveira Silva, Hélio João de Magalhães Brandão Pombo em substituição de José Ávila Menezes, Dália Cristina da Silva Leal em substituição de Sara Patrícia da Silva Luís Oliveira, do Partido Socialista e Maria do Céu Barroca Brito, da CDU. -----

Estiveram também presentes os membros da Junta de Freguesia da Matriz: Laurénio Tavares, Presidente, Isabel Dutra, Tesoureira e Luís Carlos da Silva Morais, secretário. -----

Aberta a sessão pela Presidente da Mesa, foi lida a ata da reunião anterior que já tinha sido aprovada em minuta. Seguidamente deu-se início à ordem de trabalhos constante na convocatória: -----

Ponto um – Aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que passou a apresentação do Regulamento, colocando-o à consideração dos presentes. A vogal Maria do Céu Brito questionou o Presidente sobre o ponto 2 do artigo 3º, nomeadamente sobre a possibilidade da primeira prestação ser paga mais cedo, antes da Ação Social começar a pagar. A Tesoureira Isabel Dutra explicou que a bolsa da Junta de freguesia só pode ser paga em novembro porque há uma candidatura que tem de ser analisada e sujeita a um período de reclamação. A vogal Sandra Silva pediu a palavra para explicar que as bolsas das instituições são um complemento às bolsas da Ação Social, pelo que nunca podem ser pagas antes. Posto à votação o Regulamento foi aprovado com seis votos a favor da Coligação ACREDITAR NO FAIAL, um voto da CDU e três abstenções do PS.-----

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente minuta de ata que foi lida e aprovada por unanimidade.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____